



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

1 – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA ARMADA (COM ARMA DE FOGO OU ARMAMENTO NÃO-LETAL (TASER)) PELO PERÍODO DE 60 DIAS, SENDO ESTES RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DA CRECHE E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços é necessária devido o alarmante aumento de ataques e invasões violentas praticadas contra as unidades escolares, das quais resultaram diversas vítimas no estado de Santa Catarina e no país.

Há ainda, as inúmeras solicitações de creches, escolas, municipais e pais, que alegam falta na segurança das crianças no ambiente escolar. Tendo em vista a necessidade de tomada de ações que busquem prevenir e garantir a segurança e integridade física dos alunos da rede municipal de ensino deste município, servidores e público em geral que se encontram nas dependências unidades escolares municipais, apresenta-se a urgência na contratação dos serviços.

Considera-se ainda, a necessidade de garantir a guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como por exemplo, atos atentatórios contra às instalações das unidades escolares, roubo ou furto de equipamentos e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente escolar, bem como no interior das dependências guarnecidas, visando manter as unidades escolares permanentemente protegidas.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso VIII, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ 21.375.891/0001-30

Endereço: Rua Riachuelo, 888, Santo Antônio, Herval d Oeste/SC

Telefone: 49 99932-9886



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Email: thiagocarvalhogalvao@hotmail.com

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Serviços de segurança armada especializada, com profissionais devidamente treinados, uniformizados, identificados e portando equipamentos (arma de fogo ou armamento não letal “Taser”) e EPI’s próprios.</p> <p>Deverão ser disponibilizados ao todo 3 (três) vigilantes, sendo destinado 1 (um) vigilante para a CMEI Crescer Feliz, 1 (um) vigilante para o Centro Educacional Padre Trudo Plessers – Unidade I e 1 (um) vigilante para o Centro Educacional Padre Trudo Plessers – Unidade II.</p> <p>Horário de trabalho: a partir das 06h:30min até às 18h:30min.</p>	meses	2 meses (60 dias)	R\$ 23.950,00	R\$ 47.900,00

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos



serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa 860 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa 716 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa 852 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Pinheiro Preto, 17 de abril de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

KARINA CHIARANI FACCIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES